



# CONGRESSO NACIONAL

## AVISO (CN) N° 9, DE 2023

(nº 439/2023, na origem)

Aviso 439/2023 - TCU - Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre de 2023.

**AUTORIA:** Tribunal de Contas da União

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 15/06/2023



[Página da matéria](#)

Aviso nº 439 - GP/TCU

Brasília, 30 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência o arquivo eletrônico do Relatório de Atividades deste Tribunal referente ao 1º trimestre do exercício de 2023, o qual está disponível no link [Portal TCU/Transparência e Prestação de Contas.](#)

Respeitosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

MINISTRO BRUNO DANTAS  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília – DF



# **Relatório Trimestral de Atividades do TCU**

## **1º Trimestre de 2023**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**MINISTROS**

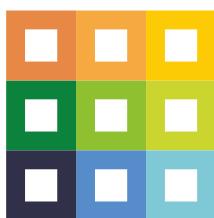
Bruno Dantas, presidente  
Vital do Rêgo, vice-presidente  
Walton Alencar Rodrigues  
Benjamin Zymler  
Augusto Nardes  
Aroldo Cedraz  
Jorge Oliveira  
Antonio Anastasia  
Jhonatan de Jesus

**MINISTROS-SUBSTITUTOS**

Augusto Sherman  
Marcos Bemquerer  
Weder de Oliveira

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU**

Cristina Machado da Costa e Silva, procuradora-geral  
Lucas Rocha Furtado, subprocurador-geral  
Paulo Soares Bugarin, subprocurador-geral  
Marinus Eduardo de Vries Marsico, procurador  
Júlio Marcelo de Oliveira, procurador  
Sergio Ricardo Costa Caribé, procurador  
Rodrigo Medeiros de Lima, procurador



# Apresentação

Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, os principais resultados decorrentes do exercício das atividades do **Tribunal de Contas da União (TCU) no 1º trimestre de 2023**. Estão registradas as realizações mais relevantes do Tribunal durante esse período no que se refere ao julgamento de contas, à apreciação de processos de fiscalização e à gestão administrativa da Casa.

Ressalto que se trata dos resultados dos primeiros meses de minha gestão como Presidente desta Casa, função para a qual fui eleito em 7 de dezembro de 2022, juntamente com o Ministro Vital do Rêgo, que exercerá a Vice-Presidência do Tribunal e será também o Corregedor do TCU.

Preliminarmente, destaco, em relação à composição do Tribunal, a nomeação do ex-Deputado Federal Jhonatan de Jesus como Ministro do TCU, conforme Decreto Presidencial de 28 de fevereiro de 2023. A nomeação ocorreu em razão da vaga deixada pela aposentadoria da Ministra Ana Arraes, ocorrida em 25 de julho de 2022. O **Ministro Jhonatan de Jesus** tomou posse no dia 15 de março de 2023.

Registro que o início da atual gestão foi marcado pela implementação da **nova estrutura proposta para a Secretaria do Tribunal**, a qual tem por objetivo ajustar a arquitetura organizacional à estratégia desenhada para os próximos anos, focada na cadeia de valor do TCU. Assim, foram definidas quatro prioridades de gestão: implementar a cultura da solução consensual, incrementar a transparência da administração pública, incentivar a transformação digital da administração pública e reforçar o controle da responsabilidade fiscal. Nesse sentido, destaca-se a criação da **Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso)**, que atuará na instituição dos procedimentos de solução consensual de controvérsias relevantes e prevenção de conflitos afetos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Quanto às **ações de controle realizadas** no 1º trimestre de 2023, cabe destacar fiscalização do Tribunal, autuada em decorrência de Solicitação do Congresso Nacional, e que examinou a correta implantação dos comandos da Lei 14.182/2021, que autorizou a privatização da **Eletrobras**. Na ocasião, o TCU recomendou ao Ministério das Minas e Energia que a contratação de energia de reserva fosse motivada diante do caso concreto, sob pena de contratar de forma ineficiente e antieconômica, onerando desproporcionalmente o consumidor e reduzindo a competitividade do País ([Acórdão 86/2023 - Plenário](#) e TC nº 10.750/2022-3).

Importa igualmente ressaltar a fiscalização de acompanhamento das ações da **Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec)** relacionadas à preparação, à resposta, ao restabelecimento e à recuperação das áreas afetadas pelas intensas chuvas ocorridas a partir de novembro de 2021 nos estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco ([Acórdão 546/2023 - Plenário](#) e TC n.º 002.043/2022-0). Em relação ao mesmo tema, também destaco a auditoria realizada nas **obras de prevenção a desastres decorrentes de chuvas**, no Município do Rio de Janeiro (RJ), custeadas com recursos federais repassados entre 2009 e 2019 ([Acórdão 547/2023 - Plenário](#) e TC n.º 037.784/2019-6).

Além das realizações acima citadas, encaminho, anexo, o quadro “TCU em Números”, que traz, de forma consolidada, os principais resultados do Tribunal no 1º trimestre de 2023.

Devido à relevância, cabe ainda mencionar os **benefícios financeiros** aferidos em decorrência da atuação finalística do Tribunal. Os **benefícios potenciais e efetivos** resultantes de deliberações e processos totalizaram **R\$ 61.409.030.801,15**; o montante decorrente das **análises dos atos de pessoal** foi de **R\$ 165.389.322,80**, e os valores decorrentes das **condenações em débito e das multas aplicadas** somaram **R\$ 268.096.218,95**. Assim, no 1º trimestre de 2023, o somatório dos benefícios financeiros efetivos e potenciais das ações de controle atingiu o montante de **R\$ 61.842.516.342,90**, valor 119,90 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (**R\$ 515.769.078,71**).

Esses são apenas alguns dos resultados decorrentes do controle exercido pelo Tribunal, mas que reafirmam o compromisso e o empenho dos membros e servidores desta Casa em bem cumprir a missão institucional de “aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo”.

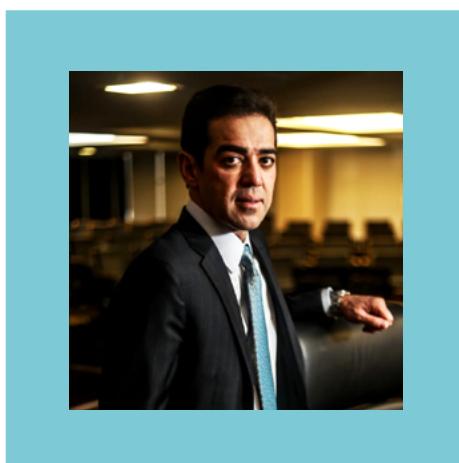
Por fim, é fato que, no presente momento estamos vivenciando uma evolução digital de forma global. Nesse contexto, uma das diretrizes da atual gestão da Casa é induzir o TCU a se transformar em uma organização realmente digital e, para tanto, tem buscado substituir procedimentos antigos por novos processos de trabalho totalmente digitais. Com o mesmo intuito, também estão sendo adotadas iniciativas que possibilitem o maior alcance das informações referentes aos resultados da atuação do Tribunal.

Em consonância com essa diretriz e visando melhorar a eficiência, a qualidade, a credibilidade e a tempestividade das informações a serem disponibilizadas em atendimento ao disposto no art. 71, § 4º da Constituição Federal, que prevê que o TCU deverá apresentar relatório de suas atividades, trimestral e anualmente, ao Congresso Nacional, foi desenvolvido o “**Painel Resultados do TCU**”.

Trata-se de um painel dinâmico que disponibilizará ao Congresso Nacional e à sociedade informações e dados sobre os principais indicadores, resultados e atividades desenvolvidas pelo Tribunal. Esses dados estão divididos em quatro seções: Principais Resultados; O TCU e o Congresso Nacional; Ações de Controle Externo; e Governança e Gestão. Essas informações podem ser visualizadas por trimestre ou, acumuladamente, por ano, conforme menu de filtros.

Assim, registro que o detalhamento das realizações aqui apresentadas, bem como a consolidação dos demais dados relevantes resultantes da atuação do Tribunal no 1º trimestre de 2023, podem ser acessadas no citado [\*\*“Painel Resultados do TCU”\*\*](#).

Brasília, maio de 2023.

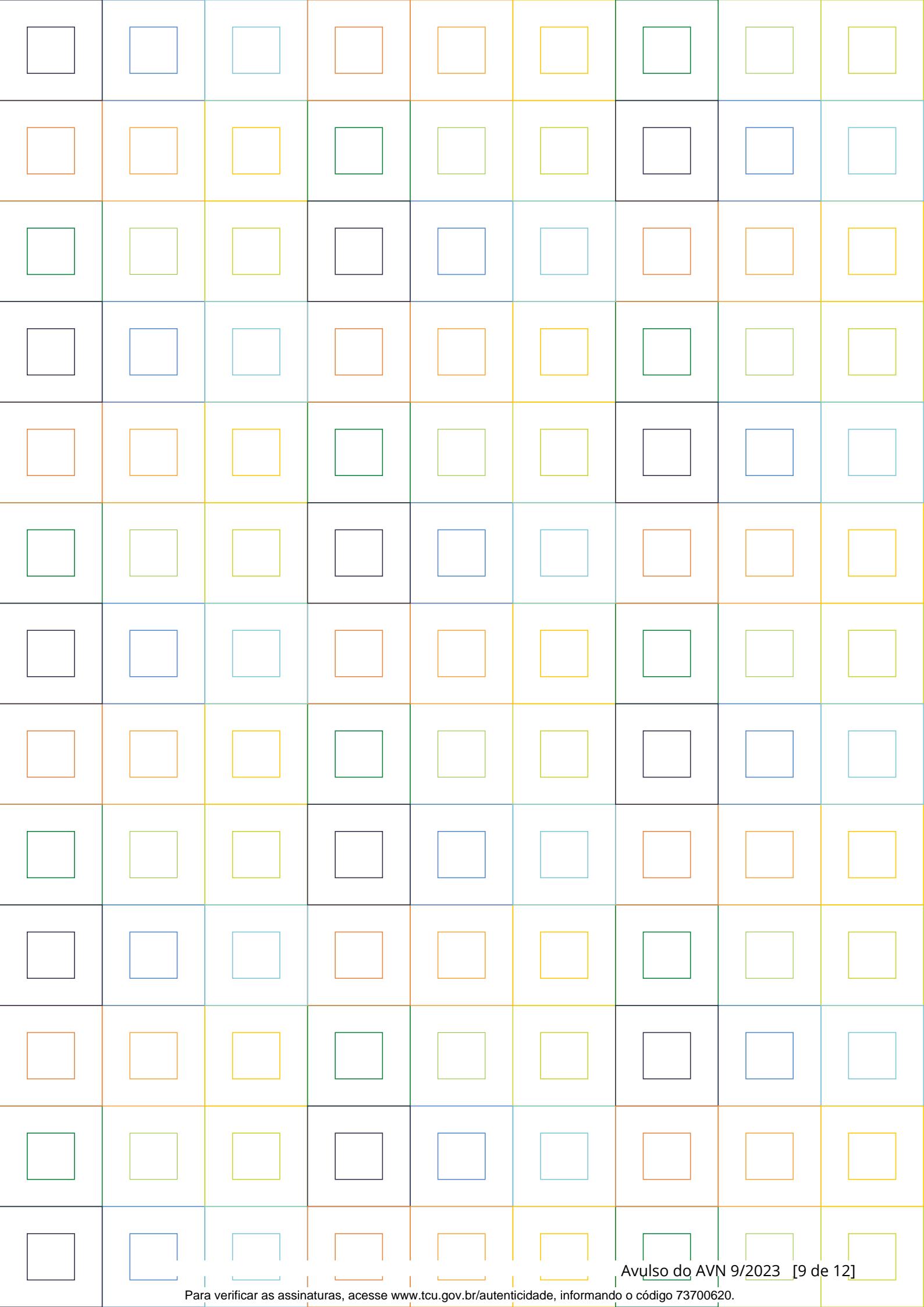


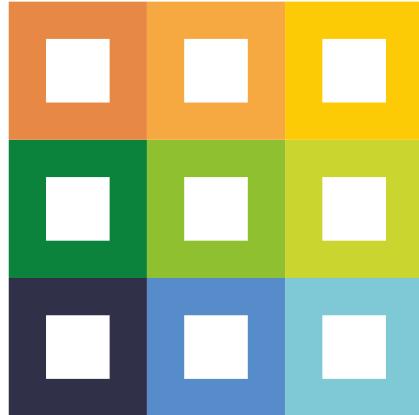
**Bruno Dantas**  
**Presidente do TCU**

# TCU EM NÚMEROS

Principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 1º trimestre de 2023

	(Efetivo) R\$ 6,039 bilhões	(Potencial) R\$ 55,803 bilhões
<b>Benefícios financeiros (efetivo e potencial) das ações de controle externo</b>		
<b>Benefício financeiro total das ações de controle externo</b>	R\$ 61,842 bilhões	
<b>Montante resultante de condenações em débito e de multas</b>	R\$ 268,09 milhões	
<b>Montante resultante da análise de atos de pessoal</b>	R\$ 165,39 milhões	
<b>Responsáveis condenados em débito e/ou multados</b>	345	
<b>Responsáveis julgados</b>	770	
<b>Processos de controle externo apreciados conclusivamente</b>	1.110	
<b>Decisões em processos de Solicitações do Congresso Nacional (SCN)</b>	30	
<b>Fiscalizações concluídas</b>	50	
<b>Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal</b>	18	
<b>Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal</b>	17	
<b>Indisponibilidades de bens decretadas</b>	--	
<b>Arrestos de bens solicitados</b>	--	
<b>Medidas cautelares adotadas</b>	11	
<b>Atos de pessoal apreciados</b>	19.546	
<b>Processos de cobranças executivas (CBEX) formalizados</b>	1.011	
<b>Montante envolvido nos processos de cobrança executiva</b>	R\$ 1,610 bilhão	
<b>Acórdãos proferidos</b>	5.628	





## **Missão**

Aprimorar a Administração Pública em  
benefício da sociedade por meio do  
controle externo.

## **Visão**

Ser referência na promoção de uma  
Administração Pública efetiva, ética,  
ágil e responsável.

**tcu.gov.br**



**TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.439/2023-GABPRES

Processo: Não se aplica

Órgão/entidade: SF - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN

Destinatário: PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 01/06/2023

*(Assinado eletronicamente)*  
Fernanda Melo e Silva Moraes

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.

# **CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN**

<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>	<b>Tipo de tramitação</b>
14/06/2023		Despachado
14/06/2023	18/06/2023	Publicação em avulso eletrônico da matéria
19/06/2023	03/07/2023	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
04/07/2023	10/07/2023	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
11/07/2023	17/07/2023	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional